

São Paulo, 7 de Março de 2018.

À

Secretaria de Gestão de Pessoas

Senhora Secretária.

Segue PAD para contratação de teste cardiopulmonares para agentes de segurança, para atender a PORTARIA N. 128 / 2017 que altera a Portaria n. 102, de 21 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa de Reciclagem Anual para Atividade de Segurança, destinado aos Agentes de Segurança Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Informo que há previsão de verba no orçamento para essa contratação.

Atenciosamente

GEORGE CÉSAR XIMENES MEIRELES

Coordenadoria de Atenção à Saúde